



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

N.º

PORTARIA Nº 512

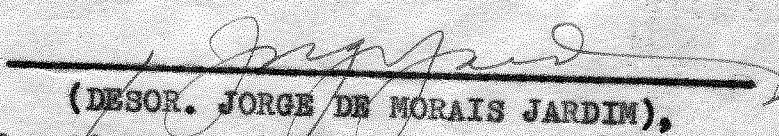
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. JOSÉ RODRIGUES DE MORAES,
Juiz Eleitoral da 27ª zona, com sede em PIRES DO
RIO, para se transportar à 60ª zona, com sede em
URUTAÍ, a fim de processar ali uma justificação e-
leitoral em que o respectivo Juiz é impedido.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 21 dias do mês de outubro de 1.960.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Aratado
14-11-960
Silveira